

MENSAGEM/545

Rio Grande, 05 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0723/19, Ind1426/19 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a instituição de um programa através de Projeto de Lei, que incentive através de desconto no IPTU, os contribuintes proprietários de imóveis residenciais e comerciais que adaptarem suas calçadas às regras de acessibilidade, concedendo o desconto de 50% do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, vimos informar que o Executivo Municipal está operando o Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), onde estão sendo realizados a aerofotogrametria e o esquadrinhamento laser com objetivo de estabelecer os elementos urbanos existentes na cidade, atualizando o cadastro imobiliário do Município. Esta ferramenta também mapeará as diversas benfeitorias e equipamentos públicos existentes, como vias pavimentadas e calçadas diante das residências. A partir destes dados será possível estabelecer o impacto financeiro desta proposta de isenção fiscal, principalmente se considerarmos o cenário de inauguração de novas escolas de educação infantil e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em breve. Informamos ainda que vários projetos de pavimentação do Executivo Municipal incluem a construção de calçadas e ampliação da mobilidade. Nesse sentido, os impactos da proposta serão analisados a luz dos dados que estão sendo gerados a partir do PMAT.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE
MCA